



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA Núcleo de Contratos

Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP  
01013-001

Telefone: (11) 3337-9984

### TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6022.2025/0002454-0

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/024/SIURB/25/26**

**PROCESSO Nº 6022.2025/0002454-0**

**(PROCESSO SEI PRODAM Nº 7010.2025/0003512-4)**

**CONTRATO Nº 024/SIURB/25**

**MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM NUVEM  
(INFRAESTRUTURA AS A SERVICE - IAAS) E DE GERENCIAMENTO DE  
CONSUMO DE NUVEM (GCN) PARA O SUPORTE AOS NEGÓCIOS PARA A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB NA  
PLATAFORMA AMAZON WEB SERVICES (AWS).**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL; DA PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO DE EXECUÇÃO; DO PREÇO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; DA  
SUBCONTRATAÇÃO**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, CNPJ: 46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor MARCOS MONTEIRO**, adiante designada "**PREFEITURA**", e, de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO - PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.076.702/0001-61**, sediada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - andares 6 e 7, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado - DRM, Senhor **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**, portador do RG: 4644200-8 - SSP/SP e do CPF: 285.192.178-93 e pelo Diretor de Administração e Finanças - DAF, Senhor **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador do RG: 26.277.697-2 - SSP/SP e do CPF: 025.401.959-54, a seguir denominada

**“CONTRATADA”**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico doc. SEI nº 151915532 e o despacho autorizatório doc. SEI nº 151915577, publicado no D.O.C. em **08/04/2026**, do Processo nº **6022.2025/0002454-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **024/SIURB/25**, para complementar a redação do item 2.1 do contrato, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, partes integrantes deste instrumento na conformidade das seguintes Cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**1.1.** Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº **024/SIURB/25** conforme abaixo:

"2.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021".

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**2.1.** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **16/05/2026**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1.** O valor total estimado da presente prorrogação é de **R\$ 899.292,56 (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, valor este, referente ao P0 + o reajuste estimado, conforme documentos SEI nº 150969719 e 152998811.

**3.2.** Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foram emitidas as **Notas de Empenho nº 41.200/2026**, no valor de **R\$ 474.957,77 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)** e nº **41.206/2026**, no valor de **R\$ 20.003,55 (vinte mil, três reais e cinquenta e cinco centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **22.10.15.126.4001.2.171.33904000.00** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1** A subcontratação parcial pela PRODAM, de parcela do contrato, será possível mediante autorização da Contratante, observados os requisitos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **024/SIURB/25** e Termos Aditivos, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em uma via, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.



**Ana Beatriz Christofoleti de Castro**  
**Gerente**

Em 15/05/2026, às 10:11.



**Tiago Miguel da Silva Luz**  
**Diretor(a)**

Em 15/05/2026, às 12:38.



**Marcos Monteiro**  
**Secretário(a)**

Em 15/05/2026, às 14:30.



**Luciano Felipe de Paula Capato**  
**Diretor(a)**

Em 15/05/2026, às 15:03.



**Angelo Ramos de Figueredo**  
**Assessor(a) II**

Em 15/05/2026, às 15:24.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155528866** e o código  
CRC **C0019511**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6022.2025/0002454-0

SEI nº 155528866